



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAGUARU

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: VERA LÚCIA **Função:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ARAÚJO ADMINISTRAÇÃO

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Itaguaru-GO possui, sob sua responsabilidade, a manutenção contínua de diversos prédios públicos utilizados para a prestação de serviços essenciais à população, abrangendo áreas como saúde, educação, assistência social, administração, meio ambiente e demais setores da administração pública municipal.

Para o adequado funcionamento dessas unidades, faz-se necessária a correta operação dos aparelhos de ar-condicionado instalados nos ambientes administrativos e de atendimento ao público, os quais são fundamentais para garantir condições adequadas de conforto térmico, conservação de equipamentos, qualidade do ar e bem-estar de servidores e usuários dos serviços públicos.

A manutenção periódica desses equipamentos, incluindo serviços de limpeza, higienização, revisão, recarga de gás, substituição de peças e demais procedimentos técnicos, exige mão de obra qualificada, ferramentas específicas e conhecimentos técnicos especializados, não sendo atividade compatível com execução direta pelos quadros permanentes da Administração Municipal, que não dispõe de equipe técnica especializada para a realização desses serviços.

Ressalta-se que a ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas no funcionamento dos equipamentos, redução da vida útil dos aparelhos, aumento no consumo de energia elétrica, além de possíveis prejuízos à saúde dos usuários em razão da má qualidade do ar nos ambientes climatizados.

O valor estimado para a contratação dos serviços enquadra-se no limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que autoriza a contratação por dispensa de licitação, desde que devidamente justificada e observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e publicidade.

Para assegurar a vantajosidade da contratação, será realizada pesquisa de preços junto ao mercado local ou regional, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir a compatibilidade dos valores com aqueles praticados no mercado e a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta de empresa especializada para manutenção de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Itaguaru-GO, por meio de dispensa de licitação, visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos instalados nos prédios públicos municipais, garantindo melhores condições de trabalho, atendimento à população e continuidade na prestação dos serviços públicos, com respaldo legal e atendimento ao interesse público.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000/30.000 BTUS	UN	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000/30.000 BTUS	UN	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000/30.000 BTUS	UN	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: secretaria municipal de administração/ VERA LÚCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;



II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

Itaguaru-GO, aos 11 de março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LÚCIA DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO